

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**PROCESSO Nº
5025689-07.2025.8.13.0079**

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DA
RECUPERANDA**

FEVEREIRO/2026

**MARCONI INDUSTRIAL
FOODS LTDA.**
CNPJ nº 37.862.806/0001-07



Contagem (MG), 08 de abril de 2026.

MM. Juiz da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Contagem/MG.

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por sua sócia, Dra. Cristiene de Paula, auxiliada pela Perita, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao **mês de fevereiro/2026** subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

A Administração Judicial e os peritos contábeis se colocam à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial

Cristiene de Paula

OAB/MG 85.002

SUMÁRIO

PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	5
CONTEXTO OPERACIONAL	6
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	7
FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES	9
PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO	11
PASSIVO TRIBUTÁRIO CONSOLIDADO	12
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA	13
REQUERIMENTO – FEVEREIRO/2026	39
CONCLUSÃO	40

PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

No dia 20 de junho de 2025 a Recuperanda MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA. Ajuizou o pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 10476327107.

O MM. Juiz proferiu despacho inicial, inserido no ID nº 10481074414 em 27/06/2025, por meio do qual foi deferido o pedido de Recuperação Judicial e nomeada como Administradora Judicial a Sociedade Inocêncio de Paula Advogados, representada por Rogeston Inocêncio de Paula.

O Edital relativo ao art. 52, II, da Lei 11.101, de 2005, foi publicado no DJE na data de 10/07/2025.

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial em 29/08/2025, aos IDs nºs 10528242451, 10528241457 e 10528220832.

A Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida nos IDs nºs 10535166546 a 10535166008, em 09/07/2025, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

Na data de 15/09/2025, a Administradora Judicial apresentou nos autos o Relatório do Plano de Recuperação Judicial no ID nº 10363826581.

O Edital relativo aos arts. 7º, §2º e 53 c/c 55 da Lei 11.101/05, foi publicado no DJEN na data de 16/10/2025.

Finalmente, o Edital relativo à convocação da Assembleia Geral de Credores, previsto no art. 36 da lei 11.101/05, foi disponibilizado no DJEN na data de 16/03/2026.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

Processo nº 5025689-07.2025.8.13.0079



CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme petição inicial em ID de nº 10450467962, a Recuperanda possui atividade, em essência, voltada ao ramo de frigorífico, fabricação de produtos de carne, preparação de subprodutos de abate, comércio atacadista de café em grão, de carnes bovinas, suínas, aves abatidas, pescados, frutos do mar, óleos, gorduras e derivados, comércio atacadista de mercadorias em geral e transporte rodoviário de cargas nacional e internacional. Sua sede atual encontra-se em Contagem, onde são praticadas as suas atividades e concretizados os negócios jurídicos.

A sociedade tem por foco o ramo atacadista e não possui a modalidade de vendas diretas aos consumidores, pois abastecia sociedades empresárias do ramo alimentício, bem como sociedades sediadas no exterior.

Em função desse crescimento, para incrementar tais atividades, a recuperanda celebrou alguns contratos bancários com instituições financeiras e com Fundos de Direitos Creditórios, através de operações de cessão de crédito de recebíveis, operações de descontos de títulos e, em alguns casos, operações que envolviam alienação fiduciária de direitos creditórios e demais operações financeiras.

A partir do ano de 2021, a Recuperanda passou a enfrentar os desafios da epidemia do Coronavírus, reconhecida, mundialmente, como fator catalisador da maior crise econômica do século, impactando em uma forte retração no mercado, o que aumentou o inadimplemento dos clientes com a Recuperanda.

Todos esses impactos atingiram em cheio a Recuperanda, que, por ser uma sociedade que atua no ramo atacadista, depende da demanda e do cumprimento das obrigações por parte dos seus clientes.

Outro fator que catalisou a crise financeira da Requerente foi a flutuação cambial ocorrida entre 2024 e 2025, que acabou por aumentar significativamente os valores no momento do vencimento das obrigações. Além do mais, a crise financeira pela qual o país atravessa tem gerado aumento da inadimplência com a Requerente e causado maior desequilíbrio no seu fluxo de caixa.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.862.806/0001-07, foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sendo a sua data de abertura em 27 de julho de 2020.

Conforme petição inicial em ID de nº 10450469768, a Recuperanda é uma sociedade limitada, **cuja participação é unipessoal**, sendo que o sócio exerce a administração das empresas em caráter concentrado, direto e individual.

A Recuperanda de natureza jurídica classificada como Sociedade Empresarial Limitada, apresentou nos autos sua 10ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob o nº 12707399 em 17/04/2025. A empresa teve o início de suas atividades previsto para 29 de julho de 2020, e continua com prazo de duração indeterminado. O Sr. Rodrigo Marconi Veronez de Oliveira na data é o único sócio, e o Capital Social é R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) já integralizado. O objeto social passou a ser o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Frigorífico - abate de bovinos, Fabricação de produtos de carne, Preparação de subprodutos do abate, Comércio atacadista de café em grão, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de óleos e gorduras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

A sede da empresa passa a ser na Rua Cel. João Camargos, nº 32, sala 260, Bairro Centro/ Lado Direito – Contagem/MG, CEP 32.040-620.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N° 10
MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA
CNPJ: 37.862.806/0001-07
NIRE: 3160095257-1**

RODRIGO MARCONI VERONEZ DE OLIVEIRA, brasileiro, separado, empresário, nascido aos 16/12/1977, CPF nº 028.834.726-96, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.374.752 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado à Rua benedito Jose das Neves, nº 68, Bairro São Gonçalo – Contagem /MG – CEP 32.042-000.

Único sócio da empresa **MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA**, estabelecida à Rua Francisco dos Santos Abreu, nº 35, Bairro Santa Fé, Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.406270, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.806/0001-07, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3160095257-1 em 27/07/2020, **RESOLVE** alterar o seu Contrato Social, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I.1 – SEDE

A sede da sociedade passa a ser na Rua Cel. João Camargos, nº 32, sala 260, Bairro Centro/ Lado Direito – Contagem/MG, CEP 32.040-620.

Cláusula Terceira – Objeto: O objeto da empresa passa a ser o seguinte:

1. - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
2. - Frigorífico - abate de bovinos
3. - Fabricação de produtos de carne
4. - Preparação de subprodutos do abate
5. - Comércio atacadista de café em grão
6. - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
7. - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
8. - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
9. - Comércio atacadista de óleos e gorduras.
10. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
11. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula Quarta – Capital: O montante do capital continua sendo de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio, a saber:

NOME DO TITULAR:	QTE. QUOTAS:	VR. CAPITAL:	%:
Rodrigo Marconi Veronez de Oliveira	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100
TOTAL:	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100

Cláusula Quinta – Administração: A administração da empresa continua sendo exercida pelo sócio administrador **Rodrigo Marconi Veronez de Oliveira**, acima já qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto o direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12707399 em 08/05/2025 da Empresa MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA, Nire 31600952571 e protocolo 252707028 - 24/04/2025. Efeitos do registro: 17/04/2025. Autenticação: F73CED9D2F7A93588B182E9FA188C7B4B23FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001549586 e o código de segurança B9cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 4/9

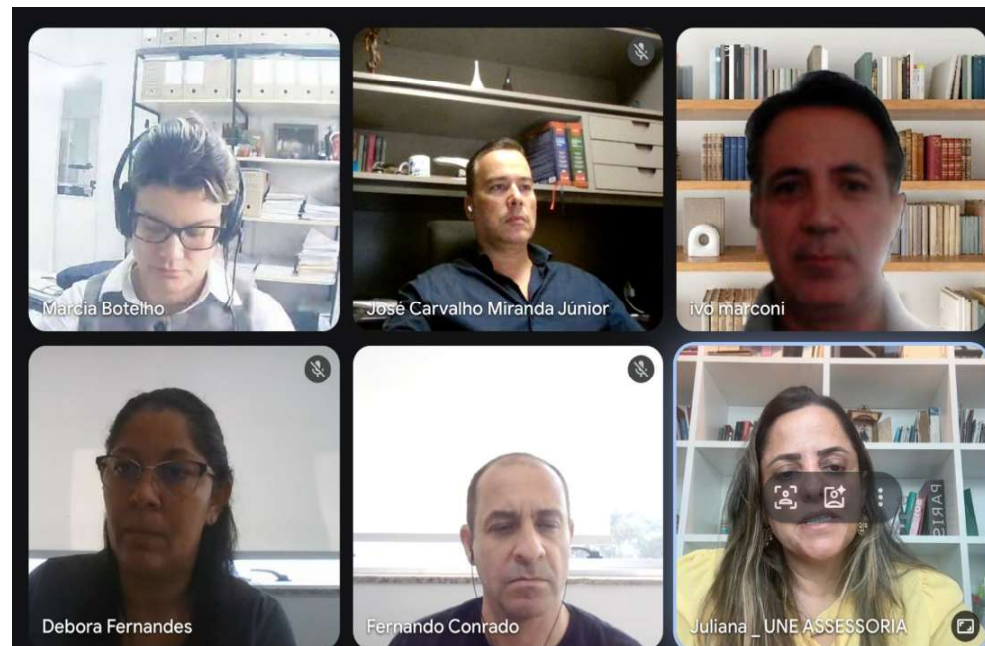


Número do documento: 25060921193010100010464513369
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060921193010100010464513369>
Assinado eletronicamente por: JOSE CARVALHO MIRANDA JUNIOR - 09/06/2025 21:19:30

Num. 10468537450 - Pág.

FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Em 13 de março de 2026, a Administração Judicial realizou reunião com os representantes da Devedora, o Sr. José Carvalho Miranda Júnior, Ivo Gonçalves Rabelo, Sra. Márcia Botelho, com a finalidade de alinhamento quanto ao fluxo de informações, bem como para obtenção de esclarecimentos acerca dos aspectos operacionais e financeiros relevantes ao acompanhamento da Recuperação Judicial. Estavam presentes pela parte da Equipe Técnica a Sra Juliana Conrado Paschoal, Sr. Fernando Conrado e Sra. Débora Fernandes.



No que se refere à operação, a Recuperanda informou atuar, preponderantemente, na importação de produtos alimentícios (com destaque para filé de panga e queijo muçarela) e na comercialização nacional de carne bovina (recortes e miúdos), sendo identificado grau relevante de concentração de receitas em cliente específico, responsável por aproximadamente 50% do faturamento.

Em relação ao ciclo operacional, foi informado que as operações de importação possuem prazo médio de 60 a 90 dias, ao passo que as operações nacionais apresentam giro mais imediato. No aspecto financeiro, destacou-se que as aquisições são realizadas, em sua maioria, à vista, enquanto as vendas ocorrem de forma parcelada, em prazos médios de 7, 14 e 21 dias, o que demanda adequada gestão de capital de giro.

Quanto à estrutura de custos, verificou-se que os principais dispêndios estão concentrados na cadeia logística, incluindo fretes, armazenagem e custos portuários, com impacto direto na rentabilidade da operação. A Recuperanda informou margem líquida aproximada de 10% no período.

No tocante aos controles gerenciais, constatou-se a ausência, até o momento, de fluxo de caixa projetado estruturado, tendo sido informado que a Recuperanda iniciou a implementação de ferramentas de acompanhamento financeiro com apoio de consultoria especializada.

No âmbito das obrigações informacionais, foi reforçada a necessidade de envio tempestivo e completo da documentação mensal, incluindo balancetes, razão contábil completo e extratos bancários, bem como a regularização das pendências remanescentes de períodos anteriores. Adicionalmente, foi solicitada a apresentação de controle atualizado do passivo tributário e a atualização do quadro de funcionários.

Por fim, restou alinhada a realização de reuniões periódicas, em base trimestral, com registro no RMA, como instrumento de acompanhamento contínuo das atividades da Recuperanda e aprimoramento da qualidade das informações prestadas.

PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO

De acordo com a Relação de Credores **consolidada** publicada nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, no dia 09/07/2025, os saldos em Recuperação Judicial por Classe podem ser resumidos conforme abaixo:

CLASSE	R\$ MIL
I- TRABALHISTA	R\$ 58
III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 24.436
IV- ME/ EPP	R\$ 24
SUB TOTAL	R\$ 24.517


CLASSE	R\$ MIL
EXTRA CONCURSAL	R\$ 13.731
SUB TOTAL	R\$ 13.731

TOTAL	R\$ 38.248
-------	------------

PASSIVO TRIBUTÁRIO CONSOLIDADO

No que concerne ao Passivo Fiscal, o relatório “Informações de Apoio para Emissão de Certidões”, emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e E-cac detalhado enviado pela Recuperanda.

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, à Pessoa Jurídica (CNPJ nº 37.862.806/0001-07) na data da presente verificação, as quais não se encontram conciliadas com as contas contábeis.

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO	Por meio do Portal de Serviços da Receita Federal CNPJ do certificado: 37.862.806/0001-07 25/03/2026 17:24:17			
CNPJ: 37.862.806 - MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Página: 1 / 1			
Dados Cadastrais da Matriz					
CNPJ: 37.862.806/0001-07					
UA de Domicílio: ARF CONTAGEM-MG		Código da UA: 06.101.12			
Endereço: R CORONEL JOAO CAMARGOS,32 - SALA 206					
Bairro: CENTRO	CEP: 32040-620	Município: CONTAGEM			
Responsável: 028.834.726-96 - RODRIGO MARCONI VERONEZ DE OLIVEIRA		UF: MG			
Situação: ATIVA					
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Data de Abertura: 27/07/2020			
CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral					
Porte da Empresa: DEMAIS					
Sócios e Administradores					
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
028.834.726-96	RODRIGO MARCONI VERONEZ DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	
Certidão Emitida					
CNPJ: 37.862.806/0001-07					
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 73BE.1BC5.B244.EA86		Emissão: 20/03/2026	Data de Validade: 16/09/2026		
Diagnóstico Fiscal na Receita Federal					
Omissão de DITR					
(Exercício)					
CIB: 0.644.091-6		- 2025			
Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.					
Final do Relatório					

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA

Apresentação do Balanço Patrimonial da MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA em 28/02/2026 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%		28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%
CIRCULANTE	19.846	96%	3%	19.195	92%	CIRCULANTE	11.672	56%	2%	11.442	55%
Caixa e Equivalentes de Caixa	428	2%	-55%	942	5%	Empréstimos	10.840	52%	1%	10.741	51%
Clientes	6.014	29%	20%	5.024	24%	Fornecedores	362	2%	57%	230	1%
Consórcio	1.645	8%	0%	1.643	8%	Impostos e Contribuições a Recolher	364	2%	0%	364	2%
Adiantamento a Fornecedor	302	1%	647%	40	0%	Remunerações e Encargos Sociais	30	0%	-1%	31	0%
Impostos e Contribuições a Recuperar	10.942	53%	-1%	11.005	53%	Adiantamentos a Clientes	76	0%	0%	76	0%
Estoque	515	2%	-5%	541	3%		36.917	178%	-1%	37.350	178%
NÃO CIRCULANTE	907	4%	-48%	1.730	8%	NÃO CIRCULANTE					
Sócios e Acionistas		0%	-100%	817	4%	Empréstimos e Financiamentos	25.650	124%	-2%	26.082	125%
Empréstimos		0%	0%		0%	Fornecedores	9.290	45%	0%	9.290	44%
Investimentos Financeiros	1	0%	0%	1	0%	Sócios e acionistas	1.618	8%	0%	1.618	8%
Imobilizado	906	4%	-1%	912	4%	Parcelamentos fiscais	358	2%	0%	360	2%
							(27.836)	-134%	0%	(27.867)	-133%
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
						Capital social	5.000	24%	0%	5.000	24%
						Lucro (Prejuízo) Acumulado	(32.867)	-158%	0%	(32.871)	-157%
						Resultado do Exercício	31	0%	662%	4	0%
TOTAL DO ATIVO	20.753	100%	-1%	20.925	100%	TOTAL DO PASSIVO	20.753	100%	-1%	20.925	100%

Análise do Ativo

Em 28/02/2026, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 96% do Ativo total.



Os Impostos e Contribuições a Recuperar representam 53% do total do Ativo total no valor de R\$ 10.942 mil, composto por:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES E RECUPERAR - R\$ MIL	28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%
IPI A RECUPERAR	40	0%	0%	40	0%
ICMS A RECUPERAR	4.326	40%	-1%	4.373	40%
IRRF A RECUPERAR		0%	0%		0%
IR S/ APLICAÇÃO A RECUPERAR	8	0%	0%	8	0%
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDO	2	0%	0%	2	0%
COFINS A RECUPERAR	3.731	34%	0%	3.730	34%
PIS A RECUPERAR	585	5%	-3%	600	5%
COFINS - EXPORTAÇÃO	1.806	17%	0%	1.806	16%
PIS - EXPORTAÇÃO	444	4%	0%	444	4%
TOTAL	10.942	100%	-1%	11.005	100%

A conta Clientes apresenta saldo significativo de R\$ 6.014 mil, representando 30% do Ativo Circulante. Já a conta Consórcios registra saldo de R\$ 1.645 mil, equivalente a 8% do total desse grupo.



O Ativo Não Circulante possui o principal componente registrado nas contas do grupo do “Imobilizado” e que representam 4% do total do ativo de longo prazo, no montante de R\$ 906 mil. Os terrenos representam 72% do total, no montante líquido de R\$ 650 mil.

ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - R\$ MIL	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO	V%
IMOBILIZADO				
TERRENOS	650	-	650	72%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	51	(22)	30	3%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11	(4)	8	1%
VEÍCULOS	336	(117)	219	24%
TOTAL ATIVO PERMANENTE	1.049	(142)	906	100%

As principais variações ocorridas nos saldos do Ativo no período em análise foram observadas nas seguintes contas:

- **Caixa e equivalente caixa:** Houve uma redução de 55% na conta de caixa e equivalentes de caixa, no montante de R\$ 513 mil, decorrente do saldo registrado no Banco Safra em janeiro, o qual foi ajustado e zerado em fevereiro de 2026.

- **Cientes:** Verificou-se um aumento de 20% no saldo da conta de clientes, no montante de R\$ 990 mil, decorrente do faturamento a prazo, com vencimento em março, destacando-se os clientes Lira, R\$ 320 mil e JP no valor de R\$ 266 mil.

- **Adiantamento a Fornecedor:** Verificou-se um aumento de 647% no saldo da conta de adiantamento a fornecedores, no montante de R\$ 262 mil, decorrente da reclassificação de valores referentes à Marconi Representações, anteriormente registrados de forma indevida na conta de mútuos/conta corrente com sócios e partes relacionadas, configurando correção de erro contábil.

- **Mútuos / Conta Corrente com Sócios e Partes Relacionadas:** Verificou-se a contabilização de transferência do montante de R\$ 817 mil da rubrica “Conta Corrente com Sócios e Acionistas” para “Adiantamento R. Marconi representações” em fevereiro de 2026 para corrigir o lançamento contábil indevido no mês de janeiro de 2026. Instada a se manifestar, a Recuperanda informou que o referido lançamento decorreu de erro

contábil, esclarecendo que o valor foi, na realidade, transferido para a empresa Marconi Representações, com a finalidade de evitar bloqueio decorrente de execução promovida por credor extraconcursal.

Ressalta-se que tais movimentações foram apresentadas no razão contábil e nos extratos do Sicoob referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, o que comprova a regularização informada pela Recuperanda entre janeiro e fevereiro de 2026.

JANEIRO/2026

Empresa: MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Folha: 0001			
C.N.P.J.: 37.862.806/0001-07		Emissão: 12/03/2026			
Período: 01/01/2026 - 31/01/2026		Hora: 10:47:25			
CONSOLIDADO					
RAZÃO					
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	80 - 1.2.1.03.0001	C/C SÓCIOS E ACIONISTAS			0,00
	SALDO ANTERIOR				0,00
07/01/2026	99323 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.085.619 0001-50 RODRIGO MARCONI	552	20.000,00		20.000,00D
12/01/2026	99296 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.085.619 0001-50	552	10.000,00		30.000,00D
13/01/2026	99285 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.085.619 0001-50	552	25.000,00		55.000,00D
19/01/2026	99255 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.085.619 0001-50	552	10.000,00		65.000,00D
20/01/2026	99240 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.085.619 0001-50	552	502.000,00		567.000,00D
21/01/2026	99237 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	552		5.000,00	562.000,00D
23/01/2026	99227 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	552		30.000,00	532.000,00D
26/01/2026	99218 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	552		170.000,00	362.000,00D
27/01/2026	99198 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.085.619 0001-50 - ANTECIPACAO DE COMPRAS - R MARCONI REPRESENTACOES	552	525.000,00		887.000,00D
27/01/2026	99214 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	552		120.000,00	767.000,00D
29/01/2026	99185 PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.085.619 0001-50	552	80.000,00		847.000,00D
30/01/2026	99182 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	552		30.000,00	817.000,00D
Total da conta:			1.172.000,00	355.000,00	

MARCIA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por MARCIA

02/02/2026, 07:16

Sicoob | Internet Banking

Data	Documento	Histórico	Valor
20/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.085.619 0001-50	R\$ 502.000,00D
28/01		SALDO DO DIA	R\$ 4.351,79C
27/01	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14 085 619 0001-50	R\$ 525.000,00D

FEVEREIRO/2026

Conta:	890 1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTO - R MARCONI REPRESENTACOES		
		SALDO ANTERIOR		0,00
02/02/2026	100027	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.085.619	552 190.000,00	190.000,00d
02/02/2026	100167	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	80 817.000,00	1.007.000,00d
03/02/2026	100025	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI	552 20.000,00	987.000,00d
05/02/2026	100010	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI	552 350.000,00	637.000,00d
06/02/2026	100002	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI	552 85.000,00	552.000,00d
06/02/2026	100004	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI	552 10.000,00	542.000,00d
06/02/2026	100005	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI	552 155.000,00	387.000,00d
09/02/2026	99988	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI	552 90.000,00	297.000,00d
10/02/2026	99965	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 14.085.619	552 95.000,00	392.000,00d
12/02/2026	99957	PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI	552 140.000,00	252.000,00d
		Total da conta:	1.102.000,00	850.000,00
Conta:	80 1.2.1.03.0001	C/C SÓCIOS E ACIONISTAS		
		SALDO ANTERIOR		817.000,00d
02/02/2026	100167	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	890 817.000,00	0.00

 **EXTRATO DE CONTA CORRENTE**

02/03/2026 - 08:39:40

Cooperativa:

Conta:

Período:

[REDACTED] / SICOOB UNICENTRO BR

[REDACTED] / MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA

01/02/2026 - 28/02/2026

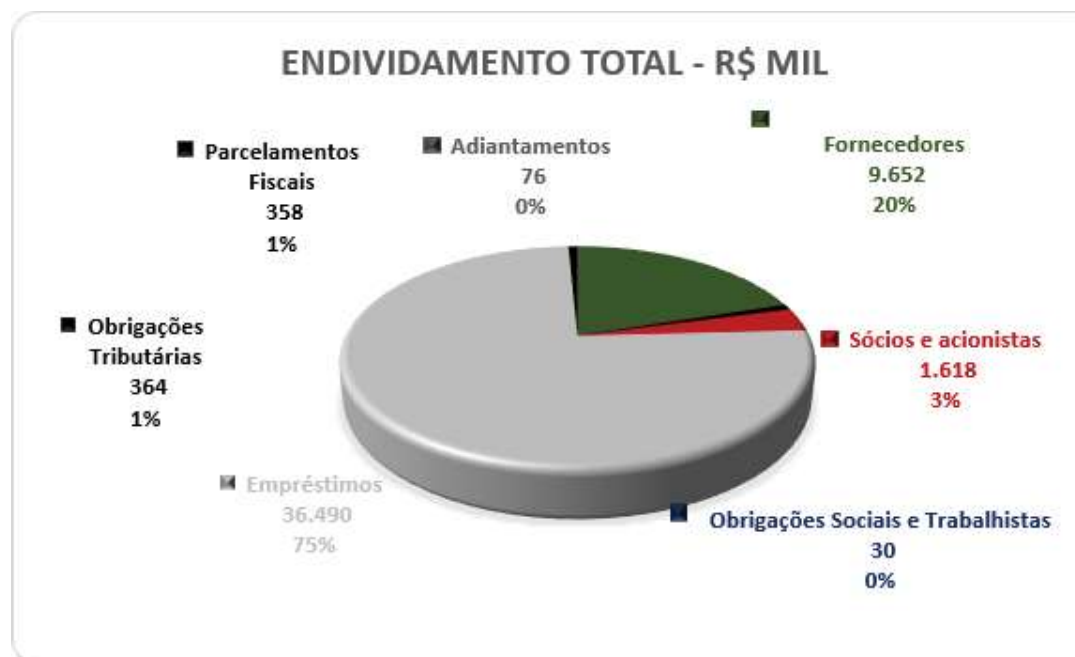
12/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	R\$ 140.000,00C
09/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	R\$ 90.000,00C
06/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	R\$ 85.000,00C
06/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	R\$ 10.000,00C
06/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	R\$ 155.000,00C
05/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	R\$ 350.000,00C
03/02	Pix	 PIX RECEBIDO - OUTRA IF Recebimento Pix R MARCONI REPRESENTACOES 14.085.619 0001-50	R\$ 20.000,00C

Análise do Passivo

Em 28/02/2026, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 11.672 mil pelo Passivo Circulante, em R\$ 36.917 mil pelo Passivo Não Circulante e em R\$ 27.836 mil pelo Patrimônio Líquido que se encontra negativo, demonstrando o Passivo a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo exigível são maiores que os saldos do Ativo.

Os saldos de Empréstimos representam 75% do endividamento total, classificado no Passivo não Circulante. Já os saldos de Fornecedores representam 20% do total de obrigações e está registrado no Passivo Não Circulante.

As demais obrigações correspondem a 5% do endividamento total, sendo compostas principalmente por Obrigações Tributárias, valores devidos a sócios e acionistas e parcelamento fiscais. A seguir, apresenta-se a composição gráfica detalhada do endividamento total.



O Patrimônio Líquido apresenta o saldo negativo de R\$ 27.836 mil e revela o passivo a descoberto, composto por: Capital Social em R\$ 5.000 mil; prejuízo acumulado em R\$ 32.867 mi e no acumulado do ano o lucro monta em R\$ 31 mil, refletindo a situação patrimonial desequilibrada.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.

Considerações

A Recuperanda apresentou o quadro de empregados até a data-base:

Quadro de Funcionários	
MARCONI FOODS	
SITUAÇÃO	28/02/2026
ATIVOS	2
AFASTADOS	0
DEMISSÕES	0
PRO LABORE	0
AUTÔNOMO	0
TOTAL	2

A Recuperanda apresentou o Aging List com a composição dos recebíveis por data de vencimento, sendo o mesmo conciliado com o saldo contábil. A seguir o Aging List apresentado pela Recuperanda na data-base:

AGING LIST - R\$ MIL	
A vencer	1.075
Vencidos até 30 dias	82
Total Vencidos até 30 dias	82
Total Vencidos de 31 a 90 dias	38
Total Vencidos de 91 a 180 dias	168
Total Vencidos acima de 180 dias	2.183
Total Bruto do Contas a Receber	3.546
(+) ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS	2.469
Total Liquido a Receber	6.014

A Recuperanda apresentou, a Certidão Negativa de Débitos junto à União, emitida pela Receita Federal em 25/03/2026, comprovando a situação fiscal federal atualizada, sem registro de pendências.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 37.862.806/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:17 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.


Válida até 21/09/2026.


Código de controle da certidão: **D046.0C0A.8F8D.EA81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A Recuperanda apresentou, a Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual, emitida em 21/02/2026, constando a existência de débitos de ICMS perante a Receita Estadual, conforme demonstrado no extrato de simulação de parcelamento (ID 10468616629), no documento extraído do SIARE contendo os detalhes do parcelamento e no requerimento de habilitação (ID 10468620948).

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/08/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/11/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003792393.00-82	CNPJ/CPF: 37.862.806/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CORONEL JOAO CAMARGOS		NÚMERO: 32
COMPLEMENTO: SALA 260,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 32040620
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003792393.00-82	03.000575015-00	Exigibilidade suspensa - parcelado
003792393.00-82	03.000580246-41	Exigibilidade suspensa - parcelado
003792393.00-82	05.000334484-86	Exigibilidade suspensa - parcelado
003792393.00-82	03.000581601-96	Exigibilidade suspensa - parcelado
003792393.00-82	03.000584507-55	Exigibilidade suspensa - parcelado
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000905050027		

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO DE ICMS		IDENTIFICAÇÃO	PÁGINA
				003792393.00-82	1/1
Dados Gerais					
Tipo de Identificação	Inscrição Estadual	Identificação	003792393.00-82		
Tipo de Parcelamento	Administrativo	Tipo de Tributo	ICMS		
Legislação	REFIS 2024	Saldo sem Redução	R\$ 173.827,98		
Número de Parcelas	120	Data do	07/05/2025		
Nome/Nome	MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA				
PTA e Omissão(s) Simulada(s) e Situação					
Número PTA ou Período	Identificação	Situação			
03.000575015-00	003792393.00-82	Em Aberto			
03.000580246-41	003792393.00-82	Em Aberto			
03.000581601-96	003792393.00-82	Em Aberto			
05.000334484-86	003792393.00-82	Em Aberto			
Resumo do Parcelamento					
Código/Descrição da	Valor do	Valor da Entrada	Saldo do		
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 108.650,51	R\$ 905,40	R\$ 107.745,11		
460-6 - MULTA MORA ICMS/AUTO DENUNCIA	R\$ 12.869,77	R\$ 107,24	R\$ 12.762,53		
510-8 - MULTA M.ICMS NAO CONTENC.ELETRONICO	R\$ 13.555,80	R\$ 112,96	R\$ 13.442,85		
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 17.255,85	R\$ 143,77	R\$ 17.112,08		
Total	R\$ 152.331,73	R\$ 1.269,36	R\$ 151.062,37		
Valor da Parcela					
Código/Descrição da Receita	Valor				
322-8 - ICMS OUTROS - NOTIFICACAO	R\$ 905,40				
460-6 - MULTA MORA ICMS/AUTO DENUNCIA	R\$ 107,24				
510-8 - MULTA M.ICMS NAO CONTENC.ELETRONICO	R\$ 112,96				
622-1 - JUROS DE MORA S/ICMS - OUTROS	R\$ 143,77				
Total	R\$ 1.269,36				
ESTADO DE MINAS GERAIS					
Sobre o valor das parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à taxa Selic.					
As informações aqui exibidas correspondem a uma mera simulação. Para a real efetivação do parcelamento simulado, devem ser observadas as disposições contidas na legislação vigente e clicar em INCLUIR PARCELAMENTO(S).					
Se necessário esclarecimentos, entre em contato com a Administração Fazendária através do Canais de Atendimento disponível no endereço eletrônico: http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/					
Incidem honorários advocatícios no percentual de 10% para os débitos inscritos em dívida ativa, que não estão exibidos nesta simulação. Na contratação do parcelamento, os honorários serão, automaticamente, incluídos nas guias de pagamento.					
Simulação com base na legislação LEI Nº 24.812, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.					
		Número do documento: 25060021194514000010464502746 https://pje.faz.mg.gov.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.action?m=25060021194514000010464502746 Assinado eletronicamente por: JOSE CARVALHO MIRANDA JUNIOR - 26/05/2025 21:19:45			
Num. 10468616629 - Pág.					

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS	REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
	Plano de Regularização de Créditos Tributários - DECRETO Nº 48.790, DE 26 DE MARÇO DE 2024	

Contribuinte		
Tipo de Identificação	Inscrição Estadual	003792393.00-82
Tipo de Tributo	ICMS	
Nome/Nome	MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA	

O contribuinte acima identificado requer o pagamento, com os benefícios previstos no DECRETO Nº 48.790, DE 26 DE MARÇO DE 2024, de todos os seus créditos tributários por ventura existentes, declara estar ciente que o não-cumprimento dos requisitos legais ou o não-pagamento do crédito tributário, no prazo e nas condições estabelecidas na Legislação citada, implica no cancelamento do benefício, na reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e o restabelecimento das multas e dos juros que eventualmente tenham sido reduzidos, deduzidos os valores efetivamente recolhidos.

Declara estar ciente de que o benefício, ora requerido, somente será efetivado mediante o pagamento da primeira parcela ou parcela única, na data de seu vencimento, conforme exigido pela legislação e importa:

- reconhecimento dos débitos tributários como legítimos e corretos;
- confissão extrajudicial irrevogável e irretroatável do crédito tributário, nos termos dos arts. 389 e 394 do Código de Processo Civil;
- à desistência de ações ou embargos à execução fiscal, nos autos judiciais respectivos, e à desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo;
- à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais contestando a exigência;
- à desistência, pelo advogado do sujeito passivo, de cobrança ao Estado de eventuais honorários de sucumbência;
- ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

Declara, ainda, não possuir sentença condenatória transitada em julgado de crédito tributário objeto de ação penal por crime contra a ordem tributária, relativamente a tributo de competência deste Estado.

Atribui a essa confissão extrajudicial escrita a mesma eficácia de prova

Número do documento: 25060021194528500010464507987
<https://sig-imp.jus.br/43299/Processos/Consultas/ConsultaImf/View.aspx?m=25060021194528500010464507987>
 Assinado eletronicamente por: JOSE CARVALHO MIRANDA JUNIOR - 09/05/2025 21:19:45

Num. 10468620948 - Pág.

SEI/RS - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

003792393000 - 02893413986 | Sessão encerra em: 49:55 | Voltar | Sair

Ruace: Serviços

15/07/2025 15:14

ATCIMS - Atualização do ICMS vencido

Catetraz: Pessoa

Alteração Cadastral de Gráficos Estabelec. Outra UF

Resasa

Lanctraz: Locamento

Consulta de Contribuinte

Comprovante de Inscrição Estadual

Consulta: PTA

Participante/CDM/Protesto

Documento de Arrecadação

Mat. de Contabilista/Empresa Contribui

Habilitação Gráfica Outra UF

Impressão de Termo de Responsabilidade Gráfica

ITCD

Nota Fiscal Auxiliar

Parcelamento

Produto: Rural

Protocolo

Regime Especial

Solitação de Cadastro no CERH

Solitação de CDT

Solitação de Isenção

Solitação de Restituição

Selo Fiscal de Água

Detalhes do Parcelamento

Dados do Parcelamento

Tipo de Identificação:	Inscrição Estadual	Identificação:	0037923930082
Número do Parcelamento:	02.070360400-01	Data do Parcelamento:	26/06/2025
Situação do Parcelamento:	Em curso	Tipo de Tributo:	ICMS
Total de Parcelas:	4	Parcelas já Quitadas:	1
Tipo de Legalização:	REGULARIZE		

ED-ePTA Créditos no Parcelamento

Nº ED-e/ PTA

03.000584507-55

1 Registros < 1 de 1 > Ir

DAE para pagamento de parcelas

4 Registros < 1 de 1 > Ir

N. Parcela	Situação da Parcela	Data de Vencimento	DAE para Pagamento
000	QUITADA		DAE
001	NÃO QUITADA	30/07/2025	DAE
002	NÃO QUITADA	26/08/2025	DAE
003	NÃO QUITADA	25/09/2025	DAE

DAE - Situação Total do Parcelamento:

A PARCELA DICIAL, ENTRADA PRÓVIA DE TODOS OS PARCELAMENTOS É IDENTIFICADA PELO NÚMERO 000.

SEF/MG - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Fala Conosco Ligue 155



Buscar Serviço

ATCMS - Atualização do ICMS veículo

Cadastrar Pessoa

15/07/2025 15:05

Alteração Cadastro de Gráfica Estabelec. Outra UF

Recorre

Certificar Documento

Consulta de Contribuintes

Compromisso de Inscricão Estadual

Consultar PTA/ Parcelamento/CDA/Protasto

Documento de Arrecadação

Inf. de Contabilista/Empresa Contabil

Habilitação Gráfica Outra UF

Impressão de Termo de Responsabilidade Gráfica

ITCD

Nota Fiscal Avulsa

Parcelamento

Produtor Rural

Protocolo

Regime Especial

Solicitação de Cadastro no CZE/RP

Solicitação de CDT

Solicitação de Isenção

Solicitação de Restituição

Selo Fiscal de Água

Detalhes do Parcelamento

Dados do Parcelamento

Tipo de Identificação: Inscricao Estadual **Identificação:** 00792303082
Número do Parcelamento: 02.056713600-14 **Data do Parcelamento:** 30/05/2025
Situação do Parcelamento: Em curso **Tipo de Tributo:** ICMS
Total de Parcelas: 130 **Parcelas já Quitadas:** 2
Tipo de Legislação: RRFIS 2024

ED-4/PTA Certificados no Parcelamento 4 Registros < 1 de 1 > Ir

N° ED-n/ PTA 03.000575015-00
 Documento de Arrecadação 03.000580246-41
 Inf. de Contabilista/Empresa Contabil 03.000581601-96
 05.000234484-95

DAE para pagamento de parcela 130 Registros < 1 de 1 > Ir

N Parcela	Situação da Parcela	Data de Vencimento	DAE para Pagamento
000	QUITADA		
001	QUITADA		
002	NÃO QUITADA	30/07/2025	DAE
003	NÃO QUITADA	28/08/2025	DAE
004	NÃO QUITADA	29/09/2025	DAE
005	NÃO QUITADA	30/10/2025	DAE
006	NÃO QUITADA	27/11/2025	DAE
007	NÃO QUITADA	29/12/2025	DAE
008	NÃO QUITADA	29/01/2026	DAE
009	NÃO QUITADA	28/02/2026	DAE
010	NÃO QUITADA	30/03/2026	DAE
011	NÃO QUITADA	29/04/2026	DAE

Consultar Parcelamento Voltar DAE - Quitação Total do Parcelamento

4 PARCELA INSCALIBRADA PORVA DE TODOS OS PARCELAMENTOS É IDENTIFICADA PELO NÚMERO 000.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

**Positiva com efeito de
Negativa**

Data de emissão **Data de validade**

21/02/2026

22/05/2026

Razão Social

MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL

CNPJ


37.862.806/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A Recuperanda apresentou, a Certidão Negativa de Débito junto à fazenda municipal, emitido em 09/02/2026, comprovando a situação fiscal municipal atualizada, sem registro de pendências:

	MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria de Receita Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	
Nome:	MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA
CPF/CNPJ nº:	37.862.806/0001-07
<p>Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br</p>	
Dados de emissão da certidão	
Número da certidão.....:	36608
Data de emissão	09/02/2026
Data de validade	10/05/2026
Controle de autenticidade :	383107245383107
<p>Observações:</p> <p>1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.</p> <p>2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.</p>	
Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br	
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.	

Passivo Tributário

A Requerente informou ao ID nº 10468573105 que o passivo fiscal da empresa MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA é de R\$ 364 mil, e a Recuperanda possui parcelamento no total de R\$ 358 mil, conforme informações fiscais extraídas do Balanço Patrimonial de 28/02/2026.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - R\$ MIL	
ICMS A RECOLHER	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	241
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	89
IRRF S/ FOLHA	6
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
IRRF RETIDO S/ NF	17
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	7
Total Liquido a Receber	364

PARCELAMENTOS - R\$ MIL	
ICMS 2023/445	71
ICMS 62.064192800-49	50
ICMS 62.03479000-88	27
ICMS 62.066541100-05	27
ICMS 62.066034100-44	34
ICMS 62.070369600.01	6
ICMS 003792393-00-82	143
Total Liquido a Receber	358

Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA em 28/02/2026 (não auditado):

	Demonstração do Resultado - R\$ MIL									
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado				
	28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%	28/02/2026	V%	H%	31/12/2025	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	357	100%	-81%	1.851	100%	2.208	100%	-96%	55.432	100%
Custos dos Produtos Vendidos	(413)	-116%	-70%	(1.364)	-74%	(1.776)	-80%	-97%	(57.736)	100%
RESULTADO BRUTO	(56)	-16%	-112%	488	26%	431	20%	-119%	(2.304)	100%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais, pessoal, tributárias	12	3%	-103%	(435)	-24%	(424)	-19%	-95%	(9.225)	100%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas		0%	0%		0%		0%	100%		100%
Total Despesas Operacionais	12	3%	-103%	(435)	-24%	(424)	-19%	-95%	(9.225)	100%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(45)	-12%	-185%	53	3%	8	0%	-100%	(11.529)	100%
Receita financeira	(2)	-1%	-184%	3	0%		0%	-99%	67	100%
Despesa Financeira	74	21%	-244%	(51)	-3%	23	1%	-100%	(5.780)	100%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	27	8%	562%	4	0%	31	1%	-100%	(17.243)	100%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ		0%	100%		0%		0%	100%		100%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	27	8%	562%	4	0%	31	1%	-100%	(17.243)	100%

No Resultado de 28/02/2026 foi apurado lucro líquido de R\$ 27 mil, contra o lucro no mês anterior no valor de R\$ 4 mil. No acumulado do ano o lucro monta em R\$ 31 mil.

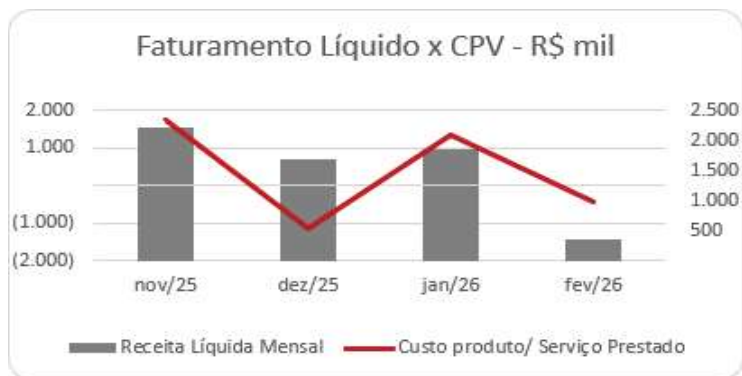
A receita operacional líquida apresentou-se em R\$ 357 mil, evidenciando uma redução de 81% em relação ao mês anterior, quando havia sido apurada receita líquida de R\$ 1.851 mil. Em fevereiro de 2026, a margem ficou negativo 16%, indicando declínio do desempenho em relação ao resultado positivo em 26% registrado no mês anterior.

As principais variações ocorridas nos saldos da conta de resultados no período em análise foram observadas nas seguintes contas:

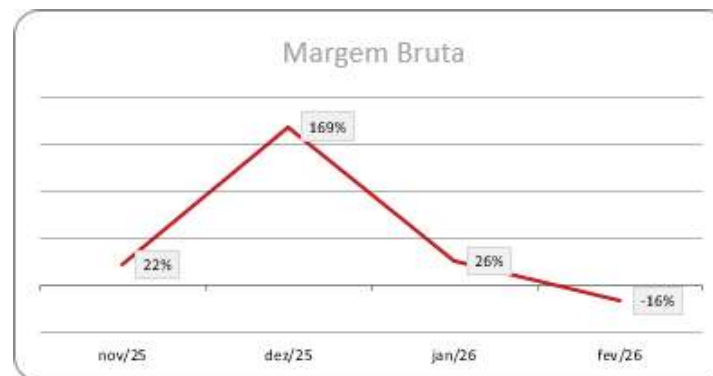
- **Receita operacional Líquida:** Em fevereiro de 2026, verificou-se uma redução no saldo da conta de receita operacional líquida, correspondente a uma variação de aproximadamente R\$ 1.494 mil em relação ao mês anterior. Essa queda decorre do menor volume negociado no mês devido as importações em andamento.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** Em fevereiro de 2026, verificou-se uma queda de 70% no saldo da conta Custos dos Produtos Vendidos, correspondente a uma variação aproximada de R\$ 951 mil em relação ao mês anterior, reflexo da queda acentuada de receitas.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

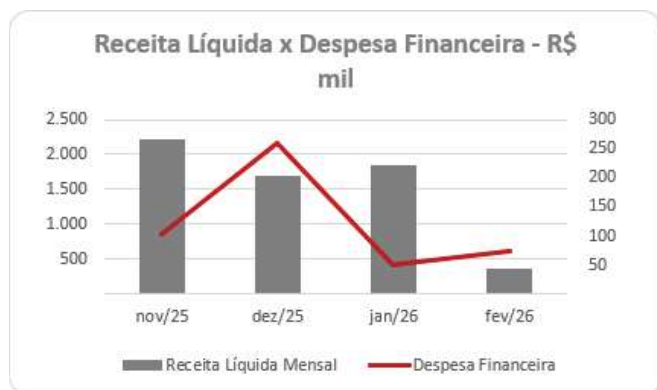
Observa-se que a receita líquida não possui correlação direta com a variação do custo de produto vendido no período em análise.



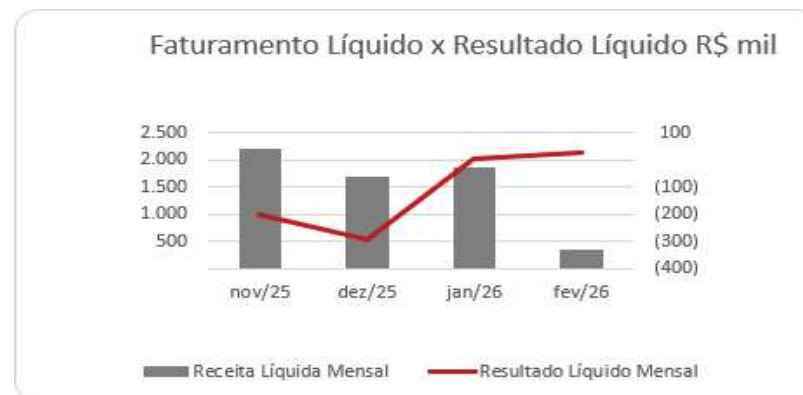
A evolução da margem bruta apresentou redução no período analisado.



Adicionalmente, é possível observar ausência de correlação de receita líquida e despesas financeiras nos meses em análise, exceto em fevereiro/2026.

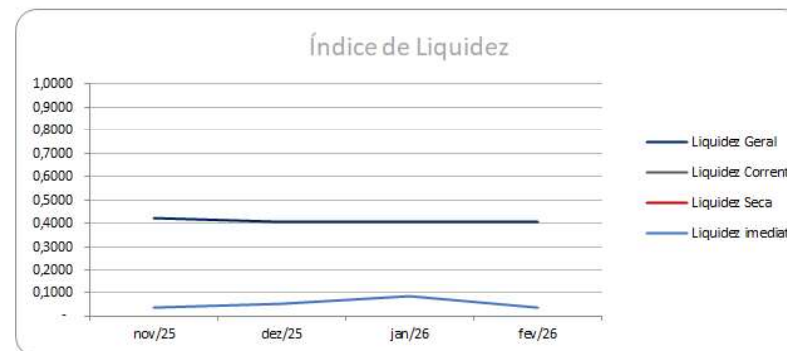


Nota-se que o faturamento ainda não se encontra em linha com a evolução do resultado líquido.



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
Liquidez Geral	0,4246	0,4074	0,4102	0,4085
Liquidez Corrente	1,6557	1,6819	1,6776	1,7003
Liquidez Seca	1,6555	1,5983	1,6303	1,6562
Liquidez imediata	0,0329	0,0527	0,0823	0,0367



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

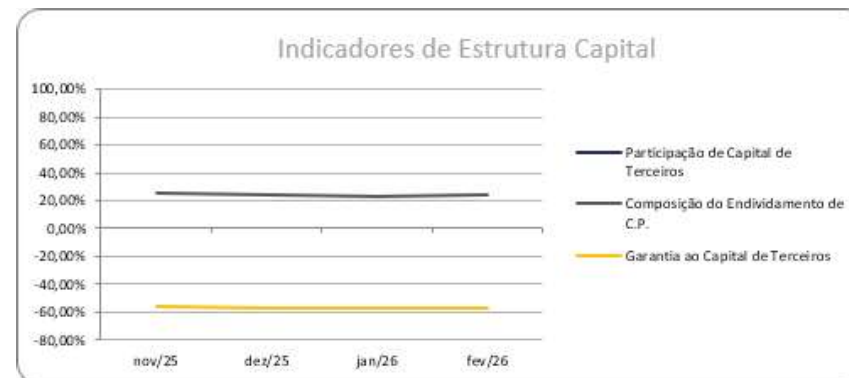
Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
Participação de Capital de Terceiros	225,61%	234,58%	233,18%	234,13%
Composição do Endividamento de C.P.	25,64%	24,22%	23,45%	24,02%
Garantia ao Capital de Terceiros	-55,68%	-57,37%	-57,11%	-57,29%



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

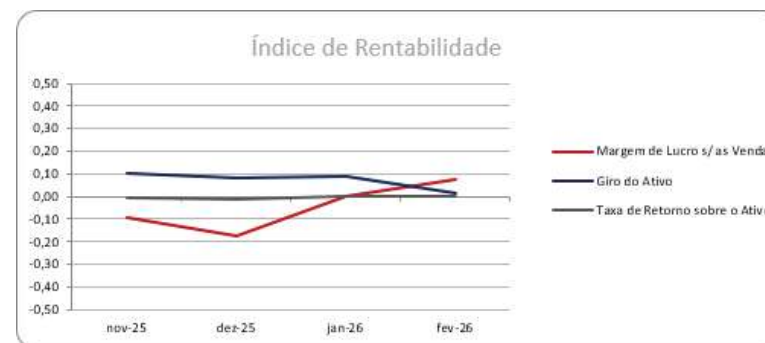
Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26
Margem de Lucro s/ as Vendas	-0,09	-0,17	0,00	0,08
Giro do Ativo	0,10	0,08	0,09	0,02
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,01	-0,01	0,00	0,00



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 28/02/2026, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, immobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda:

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	31/01/2026	28/02/2026	31/01/2026	28/02/2026
CDG				
Ativo não circulante	1.730	907		
Passivo não circulante	<u>9.483</u>	<u>9.081</u>		
	7.753	8.174	(+)	(+)
NCG				
Ativo operacional	18.253	19.417		
Passivo operacional	<u>701</u>	<u>832</u>		
	17.553	18.586	(+)	(+)
T				
Ativo financeiro	942	428		
Passivo financeiro	10.741	10.840		
	(9.799)	(10.412)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

REQUERIMENTO – FEVEREIRO/2026

1) Faz-se necessária a apresentação de esclarecimentos por parte da Recuperanda acerca dos motivos que têm levado à apuração de margem negativa.

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis da MARCONI INDUSTRIAL FOODS LTDA em 28/02/2026 foi verificado lucro líquido de R\$ 27 mil, contra o lucro no mês anterior no valor de R\$ 4 mil. No acumulado do ano o lucro monta em R\$ 31 mil.

O principal representante das obrigações da Recuperanda são os saldos dos Empréstimos em R\$ 36.490 mil, que equivalem a 75% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra saldo negativo de R\$ 27.836 mil, demonstrando o Passivo a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo exigível são maiores que os saldos do Ativo.

CRISTIENE JULIA
GOMES GONCALVES DE
PAULA:04021212604

Assinado de forma digital por
CRISTIENE JULIA GOMES
GONCALVES DE
PAULA:04021212604
Dados: 2026.04.08 16:36:55 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Cristiene de Paula
OAB/MG 85.002

JULIANA
CONRADO
PASCHOAL:035
26591652

Assinado de forma digital
por JULIANA CONRADO
PASCHOAL:03526591652
Dados: 2026.04.06
11:07:56 -03'00'

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2